

17.3 — A avaliação e a classificação final do estagiário competem ao júri do estágio e atenderão aos seguintes factores:

Relatório do estágio;
Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
Classificação obtida em curso de formação profissional, se for caso disso.

17.4 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será a resultante da média aritmética simples da classificação obtida em cada um dos factores referidos no n.º 17.3.

18 — Composição do júri — o júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria João Martins Lopes da Fonseca Pereira e Sousa, directora de departamento de Administração e Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

João Manuel Martins Sabóia, chefe de divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal.

Manuel Pedro Abreu dos Santos Serra, assessor principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Luísa Fernanda Guerreiro Martins, assessora da carreira técnica superior.

António Humberto Martins Nunes Rodrigues Dóres, técnico superior de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP à data de 6 de Agosto de 2007.

13 de Agosto de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

ANEXO N.º 1

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — (Nome) . . . , filho(a) de . . . e de . . . , natural de . . . , concelho de . . . , de nacionalidade . . . , nascido(a) em . . . de . . . de . . . , (estado civil) . . . , (situação militar, se for caso disso) . . . , portador(a) do bilhete de identidade n.º . . . , emitido em . . . de . . . de . . . , pelo CICC de . . . , contribuinte fiscal n.º . . . , residente em . . . , com o número de telefone . . . , (habilitações literárias) . . . , (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de . . . , aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . , de . . . de . . . de . . .

[Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.]

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência: . . .

Grau de incapacidade: . . .

Capacidade de comunicação, expressão: . . .

Pede deferimento.

(Local) . . . , de . . . de 2007.

[Assinatura do(a) requerente.]

Anexa os documentos seguintes:

- 1)
- 2)
- 3) 2611041692

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

Aviso n.º 15 754/2007

Contrato a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara da Lousã de 13 de Agosto de 2007, foi renovado, por um período de doze meses, o contrato a termo resolutivo certo celebrado com Maria Salomé Fernandes de Almeida, engenheira técnica, que teve início em 1 de Setembro de 2006, tendo em conta o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

2611041540

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital n.º 698/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2193, em 4 de Abril de 2002, em nome de J. R. & Guedes — Sociedade de Investimentos Imobiliários, L.da, proprietária do lote 3 do loteamento titulado pelo alvará n.º 9/05, localizado no lugar do Ribeiro, freguesia de Vila Nova da Telha, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*. Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611041631

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 15 755/2007

Concursos internos gerais de acesso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com os meus despachos de 11 de Junho de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos gerais de acesso para provimento dos lugares abaixo designados, pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e no Código do Procedimento Administrativo.

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para as vagas agora a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — município de Miranda do Corvo.

4 — Lugares a concurso:

A — dois lugares de operário principal, cantoneiro de arruamentos, pertencente ao grupo de pessoal operário qualificado, para a Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Miranda do Corvo;

B — um lugar de operário principal, lubrificador, pertencente ao grupo de pessoal operário qualificado, para a Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Miranda do Corvo;

C — um lugar de operário principal, serralheiro principal, pertencente ao grupo de pessoal operário altamente qualificado, para a Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Miranda do Corvo.

5 — Conteúdo funcional:

A — o constante do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990;

B — o constante do despacho n.º 29-A/92, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Dezembro de 1992;

C — o constante do Decreto-Lei n.º 143/2002, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, de 20 de Maio de 2002.

6 — Remuneração e condições — o vencimento corresponderá ao escalão a fixar de acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Aos titulares dos lugares a prover ser-lhe-ão aplicadas, no que concerne a regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os métodos de selecção adoptados para estes concursos são a prova prática de conhecimentos específicos e a entrevista profissional de selecção.

7.2 — A prova prática de conhecimentos específicos, com a duração aproximada de sessenta minutos, consistirá na execução de um determinado trabalho, relacionado com o conteúdo do lugar a prover.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- a) Interesse e motivação profissional;
- b) Capacidade de expressão e comunicação;
- c) Sentido de organização e capacidade de inovação;
- d) Capacidade de relacionamento;
- e) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

7.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas ao candidatos quando solicitadas.

8 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Requisitos especiais — são requisitos especiais de admissão reunir as condições previstas no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, que poderá ser entregue na Repartição Administrativa dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo indicado, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte e residência);
- b) Identificação do concurso e lugar a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- c) Habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do lugar;
- d) Eventuais circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influenciarem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10.1 — É inicialmente dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão a concurso desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais de candidatura mencionados no n.º 8 do presente aviso.

10.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso) e número fiscal de contribuinte;

- b) Certificado de habilitações (original ou fotocópia autenticada);
- c) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo e categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos seis anos.

10.3 — Aos candidatos funcionários da Câmara Municipal de Miranda do Corvo é dispensada a apresentação dos documentos a que aludem as alíneas a) e b) do número anterior, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, bem como a apresentação da declaração a que alude a alínea c).

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri — composição e constituição dos elementos dos júris dos concursos:

Presidente — Dr. Sérgio Luís Rodrigues Seco, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

Reinaldo Couceiro, vice-presidente da Câmara, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Carlos Monteiro dos Santos, engenheiro técnico civil especialista.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Costa Ferreira, técnica superior principal, planeamento e urbanismo.

Fernando Daniel de Paiva Simões, fiscal de obras.

12 — Afixação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à BEP, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial pelo que foram emitidas as respectivas declarações pela Direcção-Geral da Administração Pública.

2 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*.

2611041685

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 15 756/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 2 de Agosto de 2007, foi concedida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento pelo período de 14 dias à técnica de informática de grau 1, desta autarquia, Brigitte Costa. A referida licença teve início no dia 6 de Agosto de 2007.

13 de Agosto de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, por delegação de competências, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611041616

Aviso n.º 15 757/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 18 de Abril e de 12 de Julho de 2007, foram celebrados, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, conjugada com o disposto na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho a termo certo com Carlos Alberto Pereira Dias e Eliana Rute Oliveira Geraldês, candidatos classificados respectivamente em 1.º e 2.º lugar na oferta pública de emprego para a contratação de dois auxiliares administrativos.

Os contratos tiveram início respectivamente no dia 19 de Abril e 13 de Agosto de 2007, e serão válidos por um ano, eventualmente renováveis. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, por delegação de competências, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611041619